

# Município de Capanema - PR

## PROJETO DE LEI Nº 26, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 575/2023  
Data: 01/09/2023 - Horário: 08:37  
Legislativo - PLO 26/2023

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.*

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2024.

**Art. 2º** A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

**I-** fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

**II-** projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**§ 1º** Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

**§ 2º** As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

**Art. 3º** O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

**Art. 4º** A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 5º** A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de





# Município de Capanema - PR

equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

**Art. 6º** A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

**Art. 7º** Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 8º** Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

**I-** as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

**II-** as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

**III-** as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

**IV-** as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

**V-** o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

**Art. 9º** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

**Art. 10** Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.



# Município de Capanema - PR

**Art. 11** As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

**Art. 12** Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

**Art. 13** As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentadas na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

**Art. 14** São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

**Art. 15** Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

①



# Município de Capanema - PR

**Art. 16** A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão das mesmas e seus respectivos valores na programação da Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos.

**Art. 18** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos.

**Art. 19** A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

**Parágrafo único.** Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 20** São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

**Art. 21** A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassadas pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 22** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2023.

**Parágrafo único.** A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 23** Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2024 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2023 a programação dele constante poderá ser





# Município de Capanema - PR

executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

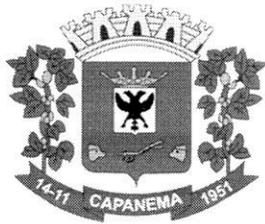
**Art. 24** A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Art. 25** Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

**Art. 26** Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I- as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.



# Município de Capanema - PR

**Art. 27** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

**Art. 28** Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Parágrafo único.** No exercício financeiro de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 29** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I– sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II– não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

**Art. 30** A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2024.



# Município de Capanema - PR

**Art. 31** Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

**I-** novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

**II-** investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

**III-** despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

**IV-** outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 32** Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.

**Art. 33** Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

**I-** as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

**II-** entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

**Art. 34** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

**I-** considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

**II-** no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.



# Município de Capanema - PR

**Art. 35** Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

**Art. 36** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

**I**– realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

**II**– realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

**III**– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**IV**– transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

**V**– proceder a abertura dos créditos adicionais suplementares no orçamento, de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda, provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, sem que tais procedimentos sejam computados para fins do limite previsto no inciso III.

**VI**– na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**VII**– fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

①



# Município de Capanema - PR

**Parágrafo único.** A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

**Art. 37** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêneres.

**Art. 38** No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

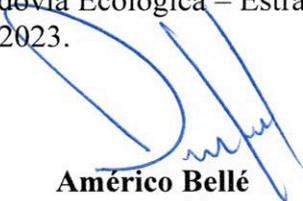
**Art. 39** O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

**Art. 40** O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 41** O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

**Art. 42** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodevia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*



# Município de Capanema - PR

## Exposição de Motivos do Projeto de Lei

**Excelentíssimos Senhores**

**Membros da Câmara Municipal de Vereadores**

**Capanema – PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres Edis, se assim o entenderem, que tem por escopo a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2024 do Município de Capanema, em consonância com o Plano Plurianual 2022/2025.

Ressaltamos aos Senhores que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, serve como direcionamento à elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2024.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

2024

2.900.000,00

Total Programa:

**Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

**Indicador**

Cumprimento das Obrigações

**Público alvo**

População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código Tipo Nome da ação**

1.500.000,00

Município de Capanema

901 Operação Especial Amortização e Encargos da Dívida Interna

Descrição Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Município de Capanema

1.000.000,00

903 Operação Especial Contribuição para formação do Pasep

Descrição Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Município de Capanema

300.000,00

904 Operação Especial Precatórios Judiciais

Descrição Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Município de Capanema

100.000,00

905 Operação Especial Sentenças Judiciais

Descrição Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



**Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

Total Programa:

4.100.000,00

2024

**Indicador**

Legislar e Fiscalizar

**Público alvo**

População em Geral

Nota explicativa:

**Código Tipo Nome da ação**

Câmara Municipal de Capanema

3.900.000,00

1 Atividade Atividades da Câmara Municipal

Descrição Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Capanema

200.000,00

3 Atividade Publicações e Divulgações

Descrição Levantar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

**Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE**

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

Total Programa:

7.310.000,00

2024

**Indicador**

Não Mensurável

**Público alvo**

População em Geral

Nota explicativa:

**Código Tipo Nome da ação**

Município de Capanema

280.000,00

17 Atividade Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |   |  |
|-----------------------|---|--|
| Município de Capanema |   | 500.000,00   |
| 20                    | Atividade                                   | Atividades da Chefia de Gabinete   |
|                       | Descrição                                   | Administrar o Município e atendimento ao cidadão.  |
|                       | Nota explicativa:                           |  |
|                       | Produto esperado:                           | Apoio Administrativo   |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO                           |  |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |  |
| Município de Capanema |   | 60.000,00  |
| 21                    | Atividade                                   | Atividades da Assessoria Jurídica  |
|                       | Descrição                                   | Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções jurídicas. |
|                       | Nota explicativa:                           |  |
|                       | Produto esperado:                           | Apoio Administrativo   |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO                           |  |
| Subfunção:            | 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL |  |
| Município de Capanema |   | 900.000,00   |
| 22                    | Atividade                                   | Atividades do Departamento de Projetos   |
|                       | Descrição                                   | Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais.                |
|                       | Nota explicativa:                           |  |
|                       | Produto esperado:                           | Apoio Administrativo   |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO                           |  |
| Subfunção:            | 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO              |  |
| Município de Capanema |   | 4.500.000,00   |
| 23                    | Atividade                                   | Atividades da Secretaria de Administração  |
|                       | Descrição                                   | Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.  |
|                       | Nota explicativa:                           |  |
|                       | Produto esperado:                           | Apoio Administrativo   |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO                           |  |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |  |
| Município de Capanema |   | 200.000,00   |
| 24                    | Atividade                                   | Atividades do Depto. de Recursos Humanos   |
|                       | Descrição                                   | Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.   |
|                       | Nota explicativa:                           |  |
|                       | Produto esperado:                           | Apoio Administrativo   |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO                           |  |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |  |



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |                           |   |
|-----------------------|---------------------------|---|
| Município de Capanema |                           | 330.000,00  |
| 494                   | Atividade                 | Atividades do Depto. de Contratações Públicas   |
|                       | Descrição                 | Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios/Contratos.  |
|                       | Nota explicativa:         |   |
|                       | Produto esperado:         | Apoio Administrativo  |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO         |   |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| Município de Capanema |                           | 150.000,00  |
| 26                    | Atividade                 | Mensalidades/Anuidades a Associações, Federações e Conselhos  |
|                       | Descrição                 | Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.   |
|                       | Nota explicativa:         |   |
|                       | Produto esperado:         | Apoio Administrativo  |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO         |   |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| Município de Capanema |                           | 100.000,00  |
| 27                    | Projeto                   | Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas   |
|                       | Descrição                 | Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.   |
|                       | Nota explicativa:         |   |
|                       | Produto esperado:         | Outros Produtos   |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO         |   |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| Município de Capanema |                           | 70.000,00   |
| 28                    | Atividade                 | Publicações e Divulgações Oficiais  |
|                       | Descrição                 | Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração. |
|                       | Nota explicativa:         |   |
|                       | Produto esperado:         | Outros Produtos   |
| Função:               | 4 - ADMINISTRAÇÃO         |   |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| Município de Capanema |                           | 70.000,00   |
| 29                    | Atividade                 | Junta do Serviço Militar  |
|                       | Descrição                 | Dar atendimento aos munícipes na regularização da documentação militar.   |
|                       | Nota explicativa:         |   |
|                       | Produto esperado:         | Outros Produtos   |
| Função:               | 5 - DEFESA NACIONAL       |   |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |



Município de Capanema  
Atividade 495 Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

80.000,00

**Descrição**

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Apoio Administrativo

Município de Capanema

70.000,00

31 Atividade

Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete

**Descrição**

Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação, em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO

Apoio Administrativo

**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

2024

**Programa:** 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Total Programa:

840.000,00

**Objetivo:** Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Indicador**

Não Mensurável

**Nota explicativa:**

**Público Alvo**

População em Geral

| <b>Código</b> | <b>Tipo</b> | <b>Nome da ação</b> |
|---------------|-------------|---------------------|
|---------------|-------------|---------------------|

140.000,00

Município de Capanema

19 Atividade

Atividades do Gestor de Controle Interno

**Descrição**

Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Apoio Administrativo

**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 124 - CONTROLE INTERNO

700.000,00

Município de Capanema

33 Atividade

Atividades do Depto. Contábil e Financeiro

**Descrição**

Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitadas de obrigações e seus devidos registros.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Apoio Administrativo

**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA



**Programa:** 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

**Objetivo:** Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.

**Total Programa:** 2024  
330.000,00

**Público alvo**  
Contribuinte

**Indicador**

Arrecadação

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

34      Atividade

Atividades do Depto. de Tributação

**Descrição**

Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município, emissão de alvarás e outros documentos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Apoio Administrativo

**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

330.000,00

2024

**Total Programa:**

1.811.000,00

**Programa:** 801 - VIVER COM DIGNIDADE

**Objetivo:** Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município, firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.

**Indicador**

Pessoas Necessitadas Assistidas

**Público alvo**  
População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

467      Atividade

Manutenção do CRAS

**Descrição**

Oferecer serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e a comunidade.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

20.000,00

Município de Capanema

59      Atividade

Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social

**Descrição**

Mantém um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

20.000,00



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema

Atividade

Atividades do Departamento da Mulher

70.000,00

42

**Descrição**

Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

8 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Município de Capanema

900.000,00

43

**Atividade**

Atividades do Departamento de Assistência da Família

**Descrição**

Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

8 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Município de Capanema

300.000,00

458

**Atividade**

Manutenção do Centro Dia do Idoso

**Descrição**  
O Centro Dia é um espaço de convivência preparado especialmente para receber o idoso durante todo o dia, oferecendo terapias e atividades que irão prolongar sua independência e garantir melhorias em sua qualidade de vida. Dessa forma, trabalha-se principalmente a prevenção de doenças, a autonomia nas atividades do dia a dia e a reabilitação física e cognitiva. A missão dos Centros Dia é manter o vínculo familiar, sem a necessidade de institucionalizar o idoso, ou seja, sem deixá-lo permanentemente em uma casa de repouso. É possibilitar que pessoas na Melhor Idade permaneçam em suas próprias casas pelo maior tempo possível, aproveitando sua autonomia, seus hábitos e suas preferências, ao mesmo tempo em que trabalhamos em prol de sua melhoria de vida e sua saúde.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

8 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção:** 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Município de Capanema

300.000,00

276

**Atividade**

Benefícios Eventuais

**Descrição**

Auxílio para assistência às pessoas necessitadas em dado momento.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

8 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Município de Capanema

2024

**Programa:** 802 - FUTURO MAIOR

Total Programa:

580.000,00

**Objetivo:** Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.

**Indicador**

Menores Atendidos

**Nota explicativa:**

**Público alvo**

Criança

**Código**

**Tipo**

**Nome da ação**



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |  |   |
|-----------------------|--|---|
| Município de Capanema |  | 300.000,00  |
| 54                    | Atividades - ECA/FMDCA                       | Manutenção do Conselho Tutelar  |
|                       | <b>Descrição</b>                             | Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                     |   |
| <b>Função:</b>        | <b>Produto esperado:</b>                     | Outros Produtos   |
| <b>Função:</b>        | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |   |
| <b>Subfunção:</b>     | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| Município de Capanema |  | 80.000,00   |
| 55                    | Atividades - ECA/FMDCA                       | Programa Menor Aprendiz   |
|                       | <b>Descrição</b>                             | Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.   |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                     |   |
| <b>Função:</b>        | <b>Produto esperado:</b>                     | Outros Produtos   |
| <b>Função:</b>        | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |   |
| <b>Subfunção:</b>     | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| Município de Capanema |  | 30.000,00   |
| 58                    | Atividades - ECA/FMDCA                       | Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc.   |
|                       | <b>Descrição</b>                             | Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente as realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abastecimento no Inposto de Renda. |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                     |   |
| <b>Função:</b>        | <b>Produto esperado:</b>                     | Outros Produtos   |
| <b>Função:</b>        | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |   |
| <b>Subfunção:</b>     | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| Município de Capanema |  | 10.000,00   |
| 374                   | Atividades - ECA/FMDCA                       | Casa Lar  |
|                       | <b>Descrição</b>                             | Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.   |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                     |   |
| <b>Função:</b>        | <b>Produto esperado:</b>                     | Outros Produtos   |
| <b>Função:</b>        | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |   |
| <b>Subfunção:</b>     | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| Município de Capanema |  | 50.000,00   |
| 459                   | Atividades - ECA/FMDCA                       | Programa Família Acolhedora   |
|                       | <b>Descrição</b>                             | Atender as necessidades das crianças/adolescentes em situação de vulnerab. e risco social. Capacitação de todos os membros da família.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                     |   |
| <b>Função:</b>        | <b>Produto esperado:</b>                     | Outros Produtos   |
| <b>Função:</b>        | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |   |
| <b>Subfunção:</b>     | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|   |  |   |
|---|--|---|
| Município de Capanema   |  | 30.000,00   |
| 460   | Atividades - ECA/FMDCA                       | Medidas Sócioeducativas   |
|   | Descrição                                    | Palestras, cursos preparatórios para o mercado de trabalho e oficinas diversas.   |
|   | Nota explicativa:                            |   |
| Função:   | Produto esperado:                            | Outros Produtos   |
| Subfunção:  | 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| Município de Capanema   |  | 80.000,00   |
| 372   | Atividades - ECA/FMDCA                       | Projeto Formando Cidadão  |
|   | Descrição                                    | Parceria entre o Poder Executivo e Polícia Militar, que atende adolescentes em turno contrário à Escola, desenvolvendo atividades que ensinam cidadania e civilidade. |
|   | Nota explicativa:                            |   |
| Função:   | Produto esperado:                            | Outros Produtos   |
| Subfunção:  | 8 - ASSISTENCIA SOCIAL                       |   |
|   | 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |   |
| Programa: 901 - PREVIDENCIA DE SERVIDORES                                     |  | 2024  |
| Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal. |  | Total Programa: 4.400.000,00  |
| Indicador   |  | Público alvo  |
| Servidores ativos e inativos inscritos  |  | Servidor  |
| Nota explicativa:   |  |   |
| <b>Código</b>   | <b>Tipo</b>                                  | <b>Nome da ação</b>   |
| Município de Capanema   |  |   |
| 71  | Atividade                                    | Encargos com Inativos e Pensionistas  |
|   | Descrição                                    | Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.   |
|   | Nota explicativa:                            |   |
| Função:   | Produto esperado:                            | Aposentados Atendidos   |
| Subfunção:  | 9 - PREVIDENCIA SOCIAL                       |   |
|   | 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO      |   |
| Município de Capanema   |  | 2.200.000,00  |
| 72  | Atividade                                    | Encargos Previdenciários da Administração   |
|   | Descrição                                    | Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores  |
|   | Nota explicativa:                            |   |
| Função:   | Produto esperado:                            | Outros Produtos   |
| Subfunção:  | 9 - PREVIDENCIA SOCIAL                       |   |
|   | 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO      |   |



**Programa:** 1001 - SAÚDE CIDADÃO

**Objetivo:** Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.

**Indicador**

Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil

**Público alvo**  
População em Geral

**Total Programa:** 2024  
28.594.000,00

**Nota explicativa:**

**Código Tipo Nome da ação**

Município de Capanema

81 Atividade

Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.

Outros Produtos

6.500.000,00

Município de Capanema

83 Atividade

Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa Previne Brasil - Ações estratégicas - Agentes Comunitários de Saúde-ACS

Mantém e melhora as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.

Outros Produtos

2.000.000,00

Município de Capanema

87 Atividade

Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância em Saúde

Mantém e melhora as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".

Outros Produtos

350.000,00

Município de Capanema

88 Atividade

Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado:

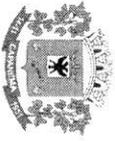
Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Assistência Especializada - Consórcio Intern. ARSS e PARANÁ SAÚDE

Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.

7.000.000,00



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |   |   |
|-----------------------|---|---|
| Município de Capanema |   | 50.000,00   |
| 89                    | Atividade                                   | Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade   |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        |   |
| Município de Capanema |   | 1.000.000,00  |
| 90                    | Atividade                                   | Programa Previne Brasil – Ações estratégicas – Equipe de Saúde Bucal - eSB  |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.   |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        |   |
| Município de Capanema |   | 4.000.000,00  |
| 92                    | Atividade                                   | Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial   |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao município nos casos de urgências e emergências fora do horário de expediente das Unidades de Saúde. |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |   |
| Município de Capanema |   | 550.000,00  |
| 93                    | Atividade                                   | Consórcio Intern. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Cirruspa/SAMU  |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |   |
| Município de Capanema |   | 100.000,00  |
| 95                    | Projeto                                     | Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde  |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.   |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        |   |



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |                                 |   |
|-----------------------|---------------------------------|---|
| Município de Capanema |                                 | 460.000,00  |
| 91                    | Atividade                       | Agentes de Combate a Endemias   |
|                       | Descrição                       | Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.   |
|                       | Nota explicativa:               |   |
|                       | Produto esperado:               | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                      |   |
| Subfunção:            | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |   |
| Município de Capanema |                                 | 1.300.000,00  |
| 94                    | Atividade                       | Atividades do Departamento de Farmácia  |
|                       | Descrição                       | Sector responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente.  |
|                       | Nota explicativa:               |   |
|                       | Produto esperado:               | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                      |   |
| Subfunção:            | 301 - ATENÇÃO BÁSICA            |   |
| Município de Capanema |                                 | 4.000.000,00  |
| 463                   | Atividade                       | Programa Previne Brasil – Estratégia de Saúde da Família – ESF  |
|                       | Descrição                       | Mantém e melhora as ações da estratégia de Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, prestando assistência integral, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população. |
|                       | Nota explicativa:               |   |
|                       | Produto esperado:               | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                      |   |
| Subfunção:            | 301 - ATENÇÃO BÁSICA            |   |
| Município de Capanema |                                 | 3.000,00  |
| 355                   | Atividade                       | Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinculados da Atenção Básica  |
|                       | Descrição                       | Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.                               |
|                       | Nota explicativa:               |   |
|                       | Produto esperado:               | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                      |   |
| Subfunção:            | 301 - ATENÇÃO BÁSICA            |   |
| Município de Capanema |                                 | 10.000,00   |
| 423                   | Atividade                       | Entretamento da Emergência COVID-19   |
|                       | Descrição                       | Ações ao entretamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19   |
|                       | Nota explicativa:               |   |
|                       | Produto esperado:               | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                      |   |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL       |   |



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |   |  |
|-----------------------|---|--|
| Município de Capanema |   |  |
| 401                   | Atividade                                   | APSUS Custoio - Saúde Bucal  |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.                            |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |  |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos  |
| <b>Função:</b>        | 10 - SAÚDE                                  |  |
| <b>Subfunção:</b>     | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        |  |
| Município de Capanema |   | 130.000,00   |
| 400                   | Atividade                                   | APSUS Custoio - Programa de Qualificação da Atenção Primária   |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.                            |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |  |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos  |
| <b>Função:</b>        | 10 - SAÚDE                                  |  |
| <b>Subfunção:</b>     | 301 - ATENÇÃO BÁSICA                        |  |
| Município de Capanema |   | 240.000,00   |
| 321                   | Atividade                                   | Procedimentos Ambulatoriais - APAE   |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Procedimentos especializados realizados junto a APAE do Município de Capanema, repassados através do Fund o Nacional de Saúde para a Entidade. |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |  |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos  |
| <b>Função:</b>        | 10 - SAÚDE                                  |  |
| <b>Subfunção:</b>     | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |  |
| Município de Capanema |   | 70.000,00  |
| 439                   | Atividade                                   | Ações no Combate a Dengue  |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.                    |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |  |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos  |
| <b>Função:</b>        | 10 - SAÚDE                                  |  |
| <b>Subfunção:</b>     | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA             |  |
| Município de Capanema |   | 700.000,00   |
| 353                   | Atividade                                   | CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  |
|                       | <b>Descrição</b>                            | Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, para atendimento de pessoas com transtornos.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>                    |  |
|                       | <b>Produto esperado:</b>                    | Outros Produtos  |
| <b>Função:</b>        | 10 - SAÚDE                                  |  |
| <b>Subfunção:</b>     | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |  |



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |   |   |
|-----------------------|---|---|
| Município de Capanema |   | 3.000,00  |
| 356                   | Atividade                                   | Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinc. do MAC  |
|                       | Descrição                                   | Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes. |
|                       | Nota explicativa:                           |   |
|                       | Produto esperado:                           | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |   |
| Município de Capanema |   | 3.000,00  |
| 357                   | Atividade                                   | Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinc. da Vig. Sanitária   |
|                       | Descrição                                   | Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes. |
|                       | Nota explicativa:                           |   |
|                       | Produto esperado:                           | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  |   |
| Município de Capanema |   | 45.000,00   |
| 350                   | Atividade                                   | FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Piso Fixo Vig. Saúde PFVS Mensal   |
|                       | Descrição                                   | Ações do Programa de Vigilância em Saúde  |
|                       | Nota explicativa:                           |   |
|                       | Produto esperado:                           | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  |   |
| Município de Capanema |   | 10.000,00   |
| 351                   | Atividade                                   | FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Progr. Qual. Ações Vig. Saúde PQAVS anual  |
|                       | Descrição                                   | Ações do Programa de Vigilância em Saúde.   |
|                       | Nota explicativa:                           |   |
|                       | Produto esperado:                           | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  |   |
| Município de Capanema |   | 60.000,00   |
| 352                   | Atividade                                   | FNS - Execução de Ações da Vig. Sanitária - Piso Fixo Vig. Sanitária PFVISA   |
|                       | Descrição                                   | Ações do Programa de Vigilância em Saúde  |
|                       | Nota explicativa:                           |   |
|                       | Produto esperado:                           | Outros Produtos   |
| Função:               | 10 - SAÚDE                                  |   |
| Subfunção:            | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  |   |



Município de Capapema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Programa:** 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS

Total Programa:

2024

21.600.000,00

**Objetivo:** Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

**Indicador**

Chances matriculadas na faixa etária do ensino fundamental

**Público Alvo**

Jovem

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capapema

200.000,00

101      Projeto

Construções/Ampliações/Reformas em Escolas

**Descrição**

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.

**Nota explicativa:**

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Outros Produtos

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Capapema

7.000.000,00

102      Atividade

Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção

**Descrição**

Mantém o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.

**Nota explicativa:**

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Outros Produtos

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Capapema

1.300.000,00

104      Atividade

Merenda Escolar

**Descrição**

Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.

**Nota explicativa:**

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Outros Produtos

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Capapema

170.000,00

105      Atividade

Apoio ao Ensino Superior

**Descrição**

Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.

**Nota explicativa:**

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

Outros Produtos

**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |                                    |  |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Município de Capanema |                                    | 240.000,00   |
| 106                   | Atividade                          | Manutenção da Educação Especial  |
|                       | Descrição                          | Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.            |
|                       | Nota explicativa:                  |  |
|                       | Produto esperado:                  | Outros Produtos  |
| Função:               | 12 - EDUCAÇÃO                      |  |
| Subfunção:            | 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL            |  |
| Município de Capanema |                                    | 160.000,00   |
| 462                   | Atividade                          | Apoio a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto   |
|                       | Descrição                          | Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural. |
|                       | Nota explicativa:                  |  |
|                       | Produto esperado:                  | Outros Produtos  |
| Função:               | 12 - EDUCAÇÃO                      |  |
| Subfunção:            | 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |  |
| Município de Capanema |                                    | 3.200.000,00   |
| 112                   | Atividade                          | Transporte Escolar   |
|                       | Descrição                          | Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.   |
|                       | Nota explicativa:                  |  |
|                       | Produto esperado:                  | Outros Produtos  |
| Função:               | 12 - EDUCAÇÃO                      |  |
| Subfunção:            | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL           |  |
| Município de Capanema |                                    | 9.000.000,00   |
| 114                   | Atividade                          | Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB   |
|                       | Descrição                          | Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.   |
|                       | Nota explicativa:                  |  |
|                       | Produto esperado:                  | Outros Produtos  |
| Função:               | 12 - EDUCAÇÃO                      |  |
| Subfunção:            | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL           |  |
| Município de Capanema |                                    | 20.000,00  |
| 125                   | Atividade                          | Ensino Médio   |
|                       | Descrição                          | Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.  |
|                       | Nota explicativa:                  |  |
|                       | Produto esperado:                  | Outros Produtos  |
| Função:               | 12 - EDUCAÇÃO                      |  |
| Subfunção:            | 362 - ENSINO MÉDIO                 |  |



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |                           |   |  |           |
|-----------------------|---------------------------|---|--|-----------|
| Município de Capanema |                           |   |  | 10.000,00 |
| 438                   | Atividade                 | Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Educação   |  |           |
|                       | <b>Descrição</b>          | Ações ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - Covid-19. |  |           |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>  |   |  |           |
|                       | <b>Produto esperado:</b>  | Outros Produtos   |  |           |
| Função:               | 12 - EDUCAÇÃO             |   |  |           |
| Subfunção:            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |  |           |

|                       |                          |  |  |            |
|-----------------------|--------------------------|--|--|------------|
| Município de Capanema |                          |  |  | 300.000,00 |
| 122                   | Atividade                | Subvenção a APAE - Repasse do FUNDEB   |  |            |
|                       | <b>Descrição</b>         | Subvenção financeira a APAE, com base no número de alunos matriculados, valor este determinado pelo FNDE a cada ano. |  |            |
|                       | <b>Nota explicativa:</b> |  |  |            |
|                       | <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |  |            |
| Função:               | 12 - EDUCAÇÃO            |  |  |            |
| Subfunção:            | 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  |  |  |            |

**2024**

Total Programa:

11.700.000,00

**Programa:** 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivo:** Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

**Público alvo**

Criança

**Indicador**

Menores Atendidos

**Nota explicativa:**

| <b>Código</b> | <b>Tipo</b> | <b>Nome da ação</b> |
|---------------|-------------|---------------------|
|---------------|-------------|---------------------|

|                       |  |  |  |              |
|-----------------------|--|--|--|--------------|
| Município de Capanema |  |  |  | 3.500.000,00 |
|-----------------------|--|--|--|--------------|

|     |                  |   |  |  |
|-----|------------------|---|--|--|
| 118 | Atividade        | Educação Infantil   |  |  |
|     | <b>Descrição</b> | Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças. |  |  |

|            |                          |                 |  |  |
|------------|--------------------------|-----------------|--|--|
|            | <b>Nota explicativa:</b> |                 |  |  |
|            | <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos |  |  |
| Função:    | 12 - EDUCAÇÃO            |                 |  |  |
| Subfunção: | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |                 |  |  |

|                       |                  |   |  |            |
|-----------------------|------------------|---|--|------------|
| Município de Capanema |                  |   |  | 200.000,00 |
| 119                   | Projeto          | Constr./Amp./Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil  |  |            |
|                       | <b>Descrição</b> | Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios. |  |            |

|            |                          |                 |  |  |
|------------|--------------------------|-----------------|--|--|
|            | <b>Nota explicativa:</b> |                 |  |  |
|            | <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos |  |  |
| Função:    | 12 - EDUCAÇÃO            |                 |  |  |
| Subfunção: | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  |                 |  |  |



Município de Capanema

124

Atividade

Educação Infantil - FUNDEB

8.000.000,00

Descrição

Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

2024

**Programa: 1301 - CULTURA EM AÇÃO**

Total Programa:

220.000,00

Objetivo:

Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos: Apoiar o coral municipal, fanfara, teatro, festivais e grupos de danças típicas.

Indicador

Não Mensurável

Nota explicativa:

**Público alvo**

População em Geral

**Código**      **Tipo**

**Nome da ação**

Município de Capanema

131

Atividade

Atividades do Departamento de Cultura

220.000,00

Descrição

Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

2024

**Programa: 1501 - NOSSA CIDADE**

Total Programa:

7.420.000,00

Objetivo: Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano: fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.

Indicador

Atendimento à domicílios

Nota explicativa:

**Público alvo**

População em Geral

**Código**      **Tipo**

**Nome da ação**

Município de Capanema

156

Atividade

Manutenção das Atividades da DEFESA CIVIL

600.000,00

Descrição

F é o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos de desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

15 - URBANISMO

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |                              |   |
|-----------------------|------------------------------|---|
| Município de Capanema |                              | 500.000,00  |
| 151                   | Projeto                      | Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas   |
|                       | <b>Descrição</b>             | Contrapartida municipal para dar suporte ao recolhimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias urbanas. |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>     |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>     | Outros Produtos   |
| Função:               | 15 - URBANISMO               |   |
| Subfunção:            | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| Município de Capanema |                              | 3.000.000,00  |
| 154                   | Atividade                    | Atividades do Departamento de Serviços Urbanos  |
|                       | <b>Descrição</b>             | Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>     |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>     | Outros Produtos   |
| Função:               | 15 - URBANISMO               |   |
| Subfunção:            | 452 - SERVIÇOS URBANOS       |   |
| Município de Capanema |                              | 100.000,00  |
| 155                   | Projeto                      | Construções/Ampliações/Reformas na Infraestrutura   |
|                       | <b>Descrição</b>             | Construções/Ampliações/Reformas na Infraestrutura do Parque de Exposições   |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>     | Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>     | Outros Produtos   |
| Função:               | 15 - URBANISMO               |   |
| Subfunção:            | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| Município de Capanema |                              | 1.500.000,00  |
| 164                   | Atividade                    | Manut/Amp/Extensão da Iluminação Pública  |
|                       | <b>Descrição</b>             | Mantem o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>     |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>     | Outros Produtos   |
| Função:               | 15 - URBANISMO               |   |
| Subfunção:            | 452 - SERVIÇOS URBANOS       |   |
| Município de Capanema |                              | 1.600.000,00  |
| 166                   | Atividade                    | Coleta de Lixo Urbano   |
|                       | <b>Descrição</b>             | Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.  |
|                       | <b>Nota explicativa:</b>     |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b>     | Outros Produtos   |
| Função:               | 15 - URBANISMO               |   |
| Subfunção:            | 452 - SERVIÇOS URBANOS       |   |



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Município de Capanema | 120.000,00   |
| 257                   | Atividades do Departamento de Manutenção                                 |
|                       | Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal. |
|                       | <b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos                                 |
|                       | <b>Produto esperado:</b> Outros Produtos                                 |
| Função:               | 26 - TRANSPORTE  |
| Subfunção:            | 792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  |

**Programa:** 1601 - LAR FELIZ Total Programa: 25.000,00  
**Objetivo:** Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.

**Indicador:** Público alvo  
Diminuição do déficit habitacional População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código** **Tipo** **Nome da ação**

|                       |                          |  |
|-----------------------|--------------------------|--|
| Município de Capanema | 20.000,00                |  |
| 181                   | Projeto                  | Construções de Casas Populares   |
|                       | <b>Descrição</b>         | Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria. |
|                       | <b>Nota explicativa:</b> |  |
|                       | <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos  |
| Função:               | 16 - HABITAÇÃO           |  |
| Subfunção:            | 482 - HABITAÇÃO URBANA   |  |

|                       |                          |   |
|-----------------------|--------------------------|---|
| Município de Capanema | 5.000,00                 |   |
| 182                   | Atividade                | Manutenção do Fundo Municipal de Habitação  |
|                       | <b>Descrição</b>         | Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuaristas já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias as famílias em situação de vulnerabilidade social. |
|                       | <b>Nota explicativa:</b> |   |
|                       | <b>Produto esperado:</b> | Outros Produtos   |
| Função:               | 16 - HABITAÇÃO           |   |
| Subfunção:            | 482 - HABITAÇÃO URBANA   |   |

**Programa:** 1701 - SANEAMENTO BÁSICO Total Programa: 40.000,00  
**Objetivo:** Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

**Indicador:** Público alvo  
Habitações servidas População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código** **Tipo** **Nome da ação**



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

20.000,00

Município de Capanema  
Projeto  
468 Descrição: Microsistema de Abastecimento de Água  
Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

Outros Produtos

20.000,00

Município de Capanema

199 Projeto

Descrição

Melhorias Sanitárias Domiciliares  
Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

Outros Produtos

2024

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Total Programa:

280.000,00

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.

**Público Alvo**  
População em Geral

Indicador

Controlador

Nota explicativa:

**Código** **Tipo** **Norme da ação**

150.000,00

Município de Capanema

205 Atividade

Descrição

Atividades do Departamento de Meio Ambiente  
Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

Outros Produtos

130.000,00

Município de Capanema

206 Atividade

Descrição

Fundeflor - Cta 20.970-8  
Recursos de compensações recebidos da Saneapar, destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função:

Subfunção:

Outros Produtos

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Programa:** 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO

Total Programa:

2024

3.070.000,00

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

**Indicador**

Produtores rurais atendidos.

**Público alvo**

População em Geral

Nota explicativa:

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

20.000,00

202      Projeto

Patrulha Mecanizada

Descrição

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência e mecanização dos pequenos produtores rurais.

Nota explicativa:

Função: 20 - AGRICULTURA

Outros Produtos

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Capanema

200.000,00

204      Atividade

Incentivo a Bacia Leiteira

Descrição

Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.

Nota explicativa:

Função: 20 - AGRICULTURA

Outros Produtos

Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Capanema

200.000,00

209      Projeto

Obras e Equipamentos para Incentivo ao Produtor Rural

Descrição

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.

Nota explicativa:

Função: 20 - AGRICULTURA

Outros Produtos

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Capanema

1.200.000,00

210      Atividade

Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial

Descrição

Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.

Nota explicativa:

Função: 20 - AGRICULTURA

Outros Produtos

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL



Município de Capanema

275

Atividade

Atividades do Departamento de Inspeção Sanitária

150.000,00

**Descrição**

Inspeção e SUSAF-Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

20 - AGRICULTURA

**Subfunção:**

608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Capanema

213

Atividade

Programa Bônus Agrícola

1.300.000,00

**Descrição**

Incentivo ao Produtor Rural para emissões das notas fiscais, sendo atribuído a ele um bônus proporcional depositado em conta bancária.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

20 - AGRICULTURA

**Subfunção:**

606 - EXTENSÃO RURAL

2024

**Programa:** 2201 - MAIS EMPREGO

Total Programa:

950.000,00

**Objetivo:** Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

**Indicador**

Crescimento da oferta de empregos

**Público alvo**

População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**

**Nome da ação**

Município de Capanema

221

Projeto

Obras, Equipamentos e Imóveis para Fomento a Indústria no Município

600.000,00

**Descrição**

Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos e imóveis para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

22 - INDÚSTRIA

**Subfunção:**

661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Município de Capanema

222

Atividade

Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial

350.000,00

**Descrição**

Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:**

22 - INDÚSTRIA

**Subfunção:**

661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL



**Programa:** 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO

Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

Total Programa:

2024  
200.000,00

**Indicador**

Turistas

**Público alvo**

População em Geral

Nota explicativa:

**Código**

**Tipo**

**Nome da ação**

Município de Capanema

Atividades do Depto. de Turismo

200.000,00

498

Atividades do Depto. de Turismo

Descrição: Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - ESPORTE E LAZER

Subfunção: 693 - TURISMO

2024

**Programa:** 2601 - CAMINHO DA SAFRA

Objetivo: Fomentar as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Total Programa:

6.980.000,00

**Indicador**

Estradas conservadas

**Público alvo**

População em Geral

Nota explicativa:

**Código**

**Tipo**

**Nome da ação**

Município de Capanema

Projeto

200.000,00

261

Projeto

Descrição: Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema

Atividades do Departamento Rodoviário

6.000.000,00

262

Atividades do Departamento Rodoviário

Descrição: Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema

Projeto 265

Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais

600.000,00

**Descrição**

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais;

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema

80.000,00

500 Atividade

Ativ. do Depto. de Controle Interno de Maqu. Equip. e Estoques

**Descrição**

Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema

100.000,00

463 Atividade

Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA

**Descrição**

Participação junto ao Consórcio Regional CIFRA, para utilizações temporárias das máquinas na manutenção das estradas rurais, gerando maior economia aos cofres públicos.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**Programa:** 2701 - ESPORTE PARA VIDA

Total Programa:

2.100.000,00

2024

**Objetivo:** Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos munícipes;

organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

**Indicador**

**Público alvo**

Prática de esportes pela população

População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código** Tipo

**Nome da ação**



Município de Capanema - LDO 2024  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema

496 Projeto

Construções/Ampliações/Reformas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas

100.000,00

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Outros Produtos

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Município de Capanema

497 Atividade

Atividades do Departamento de Esporte

2.000.000,00

Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes; contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Outros Produtos

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1

Total Programa:

2024  
550.000,00

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

**Indicador**

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO

**Medida**

**Público alvo**

0,500

População em Geral

Nota explicativa:

**Código** **Tipo**

**Nome da ação**

Município de Capanema

999 Operação Especial

Reserva de Contingência

550.000,00

Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Outros Produtos

Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Total Geral:

106.000.000,00

**RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO QUANDO DA**

**ELABORAÇÃO DA L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2024.**

**Art. 10, § 1º**

R\$ 1,00

| <b>Órgão</b>   | <b>Objetivo</b>  | <b>Custo Total</b> |
|--|--|--------------------|
| <b>SEAB - Estadual</b>   | Execução da obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem pluvial no Distrito de Pinheiro até a Linha Redenção, Zona Rural do Município de Capanema, totalizando uma área 24.360,00 m², em atendimento ao Convênio nº 075/2020-SEAB, Tomada de Preços nº 15/2021, Contrato 539/2021.   | 1.095.120,37       |
| <b>Transferências - Federal</b>                                      | Execução da obra de construção de arquibancadas no Estádio Municipal Albano Fernandes, localizado na Rua Tamoiós, Chácara 07-A do Setor NE, Perimetro Urbano do Município de Capanema-PR, totalizando uma área de 288,12 m², em atendimento a Proposta nº 0903-004523 – Transferências Especiais, Tomada de Preços 5/2023, Contrato 197/2023.  | 299.906,60         |
| <b>Ministério das Cidades - Federal</b>                              | Execução da obra de recapamento asfáltico em CBUQ nas Ruas Paraiíba e Avenida Ubrajaras no Bairro Santa Cruz, Município de Capanema-PR, com área de 8.505,15 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 924684/2021/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, Tomada de Preços 5/2022, Contrato 155/2022.  | 904.329,41         |
| <b>SEDU - Estadual</b>   | Execução da obra de revitalização da Praça dos Pioneiros no Município de Capanema, localizada na Avenida Brasil, Lote 25, Quadra 25, na sede do Município, em atendimento ao Convênio nº 1306/2022-SECID, Projeto 38 do SEDU/PARANACIDADE, totalizando uma área de 6.525,00 m², Tomada de Preços nº 01/2023, Contrato 124/2023.  | 1.979.827,29       |
| <b>Recursos Livres e Emenda do Fundo Nacional de Saúde - Federal</b> | Execução da obra de ampliação da UBS Santa Cruz no Município de Capanema-PR, situada a Rua Paraiíba, 66, no Bairro Santa Cruz, Lotes 16 e 17, Quadra 34, Setor NE, com área existente de 256,62 m² e área a construir de 240,98 m², totalizando uma área total de 497,60 m², em atendimento a Proposta 09157931000121003, Emenda 37020010, Fundo Nacional de Saúde, Fundo a Fundo Federal, Tomada de Preços nº 12/2022, Contrato 457/2022. | 652.861,72         |
| <b>SESA - Estadual</b>   | Execução da obra de construção de uma UBS Tipo I, no Distrito de Pinheiro, zona rural do Município de Capanema-PR, totalizando uma área de 311,05 m², em atendimento ao Termo de Adesão 72/2019 – SESA, Protocolo 16.271.853-3, Resolução 784/2019-SESA, Fundo a Fundo Estadual, Tomada de Preços nº 7/2022, Contrato 239/2022.  | 1.039.863,29       |
| <b>Recursos Livres</b>   | Execução da obra de reforma e ampliação da edificação comercial - barracão na área industrial, sobre o Lote nº 06, Chácara nº 84-A, Setor NE, Rua 25 de maio, 533, Bairro São Cristóvão, no Município de Capanema-PR,  | 1.326.283,55       |

|            |  |  |
|------------|--|--|
|            | <p>área existente de 704,05 m<sup>2</sup> e área a ampliar de 586,16 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 1.290,21 m<sup>2</sup>, Tomada de Pregos 11/2022, contrato 400/2022.</p>   |  |
| 233.350,00 | <p>Execução da obra de pavimentação polidétrica com pedras irregulares, drenagem pluvial e terraplenagem nas Ruas Tamoios, entre as Ruas Santa Catarina e Av. Rio Grande do Sul e na Rua sem nome, entre as Ruas Santa Catarina e Av. Rio Grande do Sul, totalizando uma área de 1.657,84 m<sup>2</sup>, Tomada de Pregos 2/2023, Contrato 141/2023.</p> | <p><b>Recursos Livres e TAC/Castilho</b></p> |
| 450.578,49 | <p>Execução da obra de pavimentação polidétrica com pedras irregulares e drenagem pluvial nas Ruas Território do Acre, Fernando de Noronha e Otávio Francisco de Mattos, Tomada de Pregos 3/2023, Contrato 166/2023.</p>   | <p><b>Recursos Livres e TAC/Castilho</b></p> |